



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO
Sessão de Protocolo
Recebido em 20/09/2019
Protocolado na Secretaria da
Câmara Sob nº 2019-0318
PROT. 0318

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.668/2019.

DENOMINA DE "PRAÇA MAESTRO NELSON SILVA" LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte **LEI**:

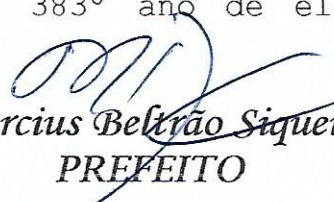
Art. 1º. Fica denominado de "**PRAÇA MAESTRO NELSON SILVA**", a praça pública conhecida como Praça dos Artistas, no Bairro do Raimundinho.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal, pela presente Lei responsabilizado à instalação de placa denominativas e indicativas fixas, em nome do homenageado a serem instaladas neste logradouro público, e deste ato dar ciência a EBCT, IBGE, Equatorial Energia, SAAE, Empresas de Telecomunicações, Cartórios do Município e Comarca.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação a categoria de Vila.


Marcio Beltrão Siqueira
PREFEITO